

## **DECRETO Nº 37.766**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68175/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar, *a partir de 01 de março de 2020*, conforme segue:

" (...)

| ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020 |                                 |            |                |       |       |            |                         |
|------------------------------------|---------------------------------|------------|----------------|-------|-------|------------|-------------------------|
| MATRÍCULA                          | NOME DO SERVIDOR                | CARGO      | HABILITAÇÃO    | GRUPO | NÍVEL | REFERÊNCIA | Nº DO PROCESSO          |
| (...)                              |                                 |            |                |       |       |            |                         |
| 3136405                            | AUREA REGINA LEGORA DE OLIVEIRA | PROF PEB D | ESPECIALIZAÇÃO | V     | I     | I          | 68175/2023<br>7394/2020 |
| (...)                              |                                 |            |                |       |       |            |                         |

(...) .”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**